REQUERIMENTO Nº 89/2021
Data: 15 de março de 2021

Ementa: solicita a constituição de um grupo de voluntários, com amplo apoio do Poder Público, com o objetivo de desenvolver um Programa de Educação Ambiental voltado com enfoque principal na limpeza dos córregos e riachos que possuem suas nascentes na sede de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhadas cópias do presente ao Prefeito Municipal, ao Conselho Municipal do Meio Ambiente, aos Clubes de Serviço como Lions, Rotary, Rotaract e Interact, Grupo de Escoteiros, além de outras instituições como Lojas Maçônicas, Ordem Demolay e Arco Iris, propondo inicialmente o amplo apoio do Poder Público quanto ao desenvolvimento de um Programa Municipal de Educação Ambiental, voltado com o enfoque principal na limpeza dos córregos e riachos que possuem suas nascentes na sede de Marechal Cândido Rondon.

O programa em questão pretende o envolvimento de toda a sociedade organizada, através do engajamento de voluntários interessados e preocupados com a questão ambiental, em cujo contexto será permitida a participação de todos os cidadãos que se sentirem chamados.

A intenção é promover a limpeza dos córregos e riachos, dentre os quais podemos destacar a Sanga Borboleta, os Riachos Guavirá e Guará, dentre outros, cuja ação se caracterizaria através da retirada do lixo concentrado ao longo dos leitos. Enfim, a retirada da natureza dos resíduos produzidos pelo homem e jogados de forma irresponsável nos rios. Trata-se de ação eficaz, que além de assegurar a saúde fluvial do nosso Município, contribuirá para solidificar uma conscientização ambiental na nossa população, o que pode ser considerado como uma estratégia salutar de sustentabilidade.

A retirada de lixo e detritos poderá ser catalogado, constituindo um registro documental através de vídeos e fotos, cuja compilação de dados poderão servir para análise de órgãos ligados ao Meio Ambiente, para as devidas finalidades.

Finalmente, resta acrescentar que a presente medida, além do seu caráter ambiental inquestionável, também visa uma ampla parceria entre o Poder Público e a população, e não apenas a sociedade organizada.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de março de 2021.

PEDRO RAUBER
Vereador